



Resolução nº 03/13

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM Nº 2.226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba; e,

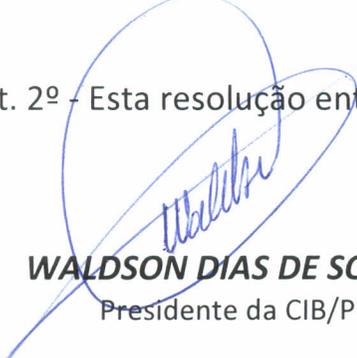
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembleia Ordinária** do dia 04 de fevereiro de 2013.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2º Parcela** para o componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde da Família – UBS para os municípios paraibanos listados abaixo.

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	CONSTRUTORA
ALAGOINHA	11757032000152/201104	EPURA ENGENHARIA LTDA
POMBAL	10602526000103/2011-01	PILOTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
BANANEIRAS	2501502608170/6895	CONSTRUTORA FERNANDES CARVALHO LTDA
	25015026081692/6892	ALC CONSTRUÇÕES E INCOR. EIRELI EPP
	25015026080881/6890	CONSTRUTORA FERNANDES CARVALHO LTDA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**

Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALVÃO DE A. LUCENA**

Presidente do COSEMS/PB